



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

INDICAÇÃO Nº 3142/2025

Indica, ao excelentíssimo Prefeito Luiz Antônio Furlani Filho, que, por meio por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e demais órgãos competentes, a necessidade de reestruturação da Clínica da Família do bairro Vista Alegre, com vistas à implantação do serviço de atendimento oftalmológico.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender uma importante demanda da população do bairro Vista Alegre e adjacências, que atualmente não dispõe de atendimento oftalmológico próximo de sua residência.

A ausência desse serviço tem ocasionado dificuldades no diagnóstico precoce de doenças oculares, como glaucoma, catarata e erros de refração, além de prejudicar o acompanhamento de pacientes com doenças crônicas, como diabetes e hipertensão, que necessitam de monitoramento oftalmológico regular.

A reestruturação da Clínica da Família de Vista Alegre para incluir o atendimento oftalmológico permitirá:

- A realização de consultas e exames básicos de visão;
- O encaminhamento adequado para especialidades de média e alta complexidade;
- A promoção de campanhas de prevenção e triagem visual, especialmente em crianças e idosos;
- A ampliação do acesso da população aos cuidados integrais de saúde.

Trata-se, portanto, de uma medida preventiva, humanizada e de grande relevância social, alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e às políticas de atenção primária.

BARRA MANSA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.



**PR. VALTER DA RÁDIO
VEREADOR**

